



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 53/04

De 7 de outubro de 2004.

Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o próximo dia 11(onze) de outubro deste ano, intercala-se entre o feriado de 12(doze) de outubro, data comemorativa à Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida e o domingo anterior,

RESOLVE:

Artigo único- Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 11 (onze) de outubro de 2004.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 7 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro).



EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Cauant

ATO NÚMERO 53/04

De 7 de outubro de 2004.

Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal.**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, eConsiderando que o próximo dia 11(onze) de outubro
deste ano, intercala-se entre o feriado de 12(doze) de outubro, data
comemorativa à Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida e o domingo
anterior,**RESOLVE:****Artigo único-** Declarar facultativo o ponto na Câmara
Municipal de Araraquara, no dia 11 (onze) de outubro de 2004.Câmara Municipal de Araraquara, aos 7 (sete) dias do
mês de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro).**EDUARDO LAUAND**
PresidentePublicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de
Araraquara, na mesma data.**ARCÉLIO LUIS MANELLI**
Diretor Geral